



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ
AVENIDA BRASIL, 4036 - PRÉDIO EXPANSÃO, SL 1011 , @ cidade_unidade@/, CEP 21040-900
Telefone: 3885-1730 - <http://www.fiocruz.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 25380.003553/2021-51

Unidade Gestora: VPAAPS

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 145/2021 DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LOGÍSTICO, ADMINISTRATIVO E GESTÃO FINANCEIRA, QUE CELEBRAM ENTRE SI A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, COMO CONTRATANTE, E A FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE – FIOTEC, COMO CONTRATADA, PARA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA.

A **Fundação Oswaldo Cruz** através da **Vice-Presidência de Pesquisa de Ambiente, Atenção e Promoção de Saúde - VPAAPS**, vinculada ao Ministério da Saúde, com sede a Av. Brasil nº 4.365, Manguinhos, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominada de **Fiocruz** ou **Contratante**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, neste ato representada pelo Vice-Presidente, **Hermano Albuquerque de Castro**, portador da Carteira de Identidade nº 037.524.444 IFP/RJ, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 549.490.257-91, encontrado na Av. Brasil nº 4.365, Pavilhão Mourisco - Manguinhos, nesta cidade, no uso das atribuições da Portaria nº 2539 no DOU de 26/06/2023 (2845305), e a **Fundação para o Desenvolvimento Científico e tecnológico em Saúde**, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, CEP 21.040-361, Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.385.669/0001-74, representada legalmente neste ato jurídico pela Diretora Executiva, **Cristiane Teixeira Sendim**, portadora da Identidade 08.777.384-2, DETRAN/RJ, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 014.522.297-75, conforme Ata da 116ª Reunião Ordinária do Conselho Curador e Diretoria Executiva da Fiotec (2940945), acordam em celebrar o 3º Termo Aditivo ao Contrato 145/2021, (3340937), para prorrogação dos prazos de execução e vigência, no **Processo Administrativo nº 25380.003553/2021-51**, na forma das disposições expressas nas seguintes cláusulas

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação dos prazos de execução e de vigência por mais 02 (dois) meses, com fulcro no Art. 57, §1º Inc II da Lei 8666/93.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente termo terá sua vigência compreendida entre o dia 30/11/2023 a 30/01/2024.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da contratação que se prorroga a vigência com o presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária conforme Nota de Empenho 2021NE002390, SEI 3340346, com saldo no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

3.2. A regularidade da Contratada foi aferida por meio de consultas ao SICAF/CADIN/CEIS/CNJ e TST de 23/11/2023, no documento SEI 3345700.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A FIOCRUZ providenciará a publicação resumida deste instrumento no DOU, nos termos do Parágrafo único do artigo 61, da Lei nº 8666/93.

5. CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original e de outros instrumentos não modificados por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s) o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

Rio de Janeiro, 23 de novembro de 2023.

Pela Contratante:

Hermano Albuquerque de Castro
Vice-Presidente Fiocruz

Pela Contratada:

Cristiane Teixeira Sendim
Diretora Executiva Fiotec

Testemunhas:

Pela Contratante

Aline Lopes Bittencourt

Pela Contratada

Ana Ayra Pinto da Silva Roque



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Teixeira Sendim, Usuário Externo**, em 23/11/2023, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Ayra Pinto da Silva Roque, CPF: 116.053.307-52, IDENTIDADE: 28.167.587-6 DETRAN RJ**, em 23/11/2023, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **HERMANO ALBUQUERQUE DE CASTRO, Vice-Presidente de Ambiente, Atenção e Promoção da Saúde**, em 23/11/2023, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE LOPES BITTENCOURT, Prestadora de Serviço, CPF: 042.964.827-85**, em 23/11/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3346217** e o código CRC **75240E9C**.
